



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

CHAMADA PÚBLICA 01-2017

Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante divulga a chamada pública com o objetivo de atender à ação institucional intitulada apoio à organização e realização do 17º *Cup of Excellence*, que acontece nos dias 16 a 22 de outubro de 2017 e visa promover o encontro e integração dos atores vinculados a fase internacional concurso *Cup of Excellence* 2017.

As inscrições serão realizadas no período de **02 a 04 de outubro de 2017**.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de Setembro de 2017.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral
Campus Venda Nova do Imigrante
Portaria nº. 2.089 – DOU de 06.12.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

CHAMADA PÚBLICA 01-2017

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Campus Venda Nova do Imigrante do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender à ação institucional intitulada apoio à organização e realização do 17º *Cup of Excellence*, que acontece nos dias 16 a 22 de outubro de 2017 e visa promover o encontro e integração dos atores vinculados a fase internacional concurso *Cup of Excellence* 2017, bem como proporcionar aos cafeicultores da região das montanhas do Espírito Santo a troca de experiência através de palestras, feira de tecnologias e contato com o público externo especializado que realizará a seleção dos cafés.

A proposta permite que favoreça o desenvolvimento de uma rede de apoio à agricultura no estado, além de compartilhar com o meio acadêmico as reais necessidades do setor, conseguindo oferecer soluções.

2. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é **A PERMISSÃO DO USO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE EMPRESAS** ligadas ao agronegócio para apresentarem seus produtos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da atividade agrícola dos participantes.

As proponentes terão um espaço delimitado de 3m² no local de realização do evento, onde poderá levar estrutura compatível para atendimento ao público como: mesa, cadeiras, balcão, TV, máquina para café expresso ou filtrado, etc.

O campus Venda Nova do Imigrante cederá apenas um ponto de energia e um espaço de 3m² para montagem dos materiais, todos os recursos necessários para preparo e extração de cafés deverão ser de responsabilidade dos apoiadores.

É necessário que o proponente apresente a descrição da estrutura que irá compor o espaço cedido no evento, bem como medidas, quantidades e forma de funcionamento, no caso de apresentarem máquinas ou equipamentos eletrônicos.

A ação desta chamada pública se dará de forma única, onde todos os proponentes terão o mesmo espaço e a mesma contrapartida da instituição, sem diferenciação por cotas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. **Condição Geral:**

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

Poderão participar desta Chamada Pública, empresas que tenham a atividade-fim voltada ao agronegócio.

O proponente deverá manter o funcionamento de seu espaço dentro do evento durante todo o horário de realização, de 08:00 h às 16:00 h entre os dias 16 de outubro a 22 de outubro de 2017.

Será cedido apenas um dia de exposição para cada apoiador, em caso de disponibilidade ou não preenchimento dos demais dias da semana, poderá ser ofertado aos proponentes dias adicionais para exposição de seus produtos.

Configura-se como produto: café torrado, moído ou em grão de alta qualidade, classificado como *specialty coffee* com nota de corte de 84 pontos. Todos os cafés que serão ofertados a comunidade deverão estar adequados neste padrão.

Não será permitida a participação de empresas que possuam em sua composição cafés do tipo comercial ou com característica de bebida: Riado, Rio ou Rio Zona. Nem qualquer formulação de cafés extraforte.

Não poderão participar desta Chamada Pública as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

Não será permitida a atividade de exploração comercial dentro do espaço do evento.

Poderão participar empresas situadas na região Serrana ou Caparaó do Espírito Santo, que possuam notoriedade na industrialização de cafés especiais. As empresas deverão comprovar tal notoriedade a banca de avaliadores das propostas no dia e data da seleção. Com a apresentação de um método de preparo com a matéria prima a ser fornecida ao público local.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio ou chamadas públicas anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2 Período de inscrições: 02 a 04 de outubro de 2017

3.3 As inscrições serão recebidas na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação no campus Venda Nova do Imigrante situado no terceiro bloco do campus, no horário das 12:30 as 18:00.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo I);

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.3. Cópia do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.4.6. Declaração ou laudo de qualidade que ateste a qualidade do café a ser servido, emitido por um Q-Grader ou degustador com comprovada experiência.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 desta Chamada Pública, novo prazo será reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na Internet: www.vendanova.ifes.edu.br, no dia **05 de outubro de 2017**.

5. ATRIBUIÇÕES

Categoria	Vagas	Atribuições	Contrapartida
APOIO	13 vagas	EXPOSIÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, PERMANÊNCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. OFERTA DE CAFÉS PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA E PROFISSIONAL DURANTE O DIA DE EXPOSIÇÃO.	DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE 3M ² ; DISPONIBILIZAÇÃO DE MESAS, ENERGIA E INTERNET. DIVULGAÇÃO DA MARCA E NOME DO PROPONENTE NO LOCAL DE EXPOSIÇÃO DENTRO DO EVENTO.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada do dia **06 de outubro ao dia 09 de outubro de 2017**.

6.2 As propostas serão selecionadas com base nos critérios de qualidade e notoriedade dos proponentes. Entende-se como qualidade, cafés especiais do grupo “arábica” que possuam nota superior aos 84 pontos conforme protocolo da Specialty Coffee Association of America.

6.3 Os proponentes deverão preparar pelo menos um método de extração dos cafés para a banca de avaliadores, que será composta por 03 Q-Graders, que atuam no Laboratório de Análise e Pesquisa em Café – LAPC do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Venda Nova do Imigrante.

6.4 O Ifes, campus Venda Nova do Imigrante se compromete a disponibilizar um moinho BUNN G3, uma cafeteira automática de café expresso e um kit Hario V60 para demonstrações no ato da seleção. Os equipamentos não serão disponibilizados no dia da exposição, apenas no certame para seleção dos apoiadores.

6.5 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no portal institucional do Ifes na Internet – www.vendanova.ifes.edu.br, a partir do dia **09 de outubro de 2017**.

8. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados para o e-mail dpe.vni@ifes.edu.br, em um prazo de 24 horas contados a partir da data de divulgação. O requerente deverá especificar no campo *assunto* RECURSO AO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 01-2017

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia 11 de outubro de 2017, depois da análise dos recursos, com divulgação no portal institucional do Ifes na Internet – www.vendanova.ifes.edu.br.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças nesta Chamada Pública serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado nesta Chamada Pública.

11.3 A submissão de proposta é comprovação do conhecimento dos termos desta Chamada Pública.

11.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de setembro de 2017.

Aloisio Carnielli

Diretor-Geral

Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante

ANEXO I – Ficha de inscrição

CHAMADA PÚBLICA ___/___

Dados pessoais do Proponente ou Responsável			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:	
ENDEREÇO:			
		E-MAIL:	
TELEFONES:			

Dados Jurídicos			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:	ENDEREÇO:		
TELEFONES:			

Dados da Participação na Chamada Pública ___/___	
<input type="checkbox"/> PATROCÍNIO	
<input type="checkbox"/> APOIO	
Descrição do Patrocínio	Descrição do Apoio
<input type="checkbox"/> TOTAL	Objeto:
<input type="checkbox"/> PARCIAL	
Descrição da COTA PARCIAL:	

_____ (cidade) __ de _____ de _____ (data),

Assinatura